



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROAD Nº 2191/2024

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Garantir a continuidade do funcionamento dos 52 dispositivos elétricos incapacitantes da C.S.I.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso I)

A contratação se fundamenta na necessidade de aparelhar a Polícia Judicial deste Regional de mecanismos para o emprego da força de forma progressiva, reduzindo-se as situações nas quais o uso da arma de fogo seja necessário. Para tanto, a C.S.I já dispõe de 52 dispositivos elétricos incapacitantes que precisam ser guarnecidos por baterias para garantia da continuidade do funcionamento. De acordo com o manual, a vida útil das baterias é limitada e a reposição de tais insumos se faz necessária.

ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO - 2024

ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA, Art.18, §1º, Inciso II)

Item	DESCRIÇÃO
PCA 0037/2024	AQUISIÇÃO DE ARMAS DE FOGO, MUNIÇÕES PARA OPERAÇÃO E TREINAMENTO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE BAIXA LETALIDADE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso III)

- **Especificação e requisitos técnicos dos bens:**

BZ 2.0 Bateria blindada que fornece energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK. Possui 4 células de Lítio seladas com corpo em polímero e rigidez dielétrica. Conforme catálogo eletrônico de padronização (CATMAT), disponível no endereço <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, o produto está cadastrado com o código 615879, respectivamente descrito como: Bateria Recarregável Tipo: Selada , Modelo: Bz 2.0, Aplicação 1:Arma De Choque, Sistema Eletroquímico: Li-Ion , Tensão Nominal:14,8 V, Capacidade Nominal: 600 MA.

- **Sustentabilidade:**

Devem ser atendidos os seguintes critérios indicados no Guia de Sustentabilidade do CSJT, aprovado pela Resolução 310/2021 no que couber.

- **Previsão para o início da execução dos serviços ou aquisição do bem:**

22/05/2024 , considerando o prazo de 90 dias de entrega do material.

- **Garantia e manutenção:**

O prazo mínimo de garantia dos produtos deverá ser de 90 (noventa) dias para bateria, contados a partir da data do recebimento definitivo dos materiais, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.

- **Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, alíneas a, b, c, ou d, da Lei nº 14.133/2021):

Baterias blindadas BZ 2.0 – que fornecem energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK, marca CONDOR.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE BENS E SERVIÇOS (Art. 18, §1º, Inciso IV)

Trata-se de componente essencial para abastecer os dispositivos elétricos incapacitantes (D.E.I). A CSI possui 52 equipamentos e, portanto, é necessária a aquisição de 48 baterias, uma vez que elas têm vida útil determinada e número de recargas máximo estabelecido, de acordo com o manual de utilização.

LEVANTAMENTO DE MERCADO - CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS (Art. 18, §1º, Inciso V)

- **Consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas**

Foram realizadas pesquisas no que tange às aquisições dos equipamentos em questão no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública, com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

Para tanto, conforme quadro a seguir, observa-se que vários órgãos adotam a estratégia de aquisição do equipamento em questão.

ÓRGÃO	SOLUÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	ESTRATÉGIA / FASE / DATA	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO TOTAL DO ITEM (BZ 2.0)
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO ELÉTRICO INCAPACITANTE SPARK Z 2.0 E BATERIAS BLINDADAS BZ 2.0 PARA A POLÍCIA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nota de Empenho 2023NE000618 28/07/2023	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	R\$ 4.564,00
MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de Equipamentos de defesa e segurança.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2023	Contrato 351/2023		R\$ 4.158,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT	AQUISIÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS, DO TIPO INCAPACITANTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022	CONTRATO 264/2022		R\$ 2.599,10
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO	Aquisição de equipamentos de uso tático com tecnologia menos letal.	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 - BH	Contrato		R\$ 5.705,00

• **Consulta a fornecedores**

A empresa Condor S/A Indústria Química é a única empresa fabricante e fornecedora no Brasil dos equipamentos, sendo, portanto, exclusiva para fornecimento dos materiais, conforme Declaração de exclusividade emitida pela SIMDE – Sindicato Nacional das Indústrias de Materiais de Defesa.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	UF
Condor S/A Indústria Química	30.092.431/0001-96	Nova Iguaçu	RJ

ESTIMATIVA DE PREÇOS (Art. 18, §1º, Inciso VI)

A estimativa preliminar do valor da contratação foi feita a partir da solicitação de proposta para a Condor S/A Indústria Química, única empresa fabricante e fornecedora no Brasil dos equipamentos.

A empresa apresentou orçamento, nos seguintes termos:

Item	Descrição	CATMA T	Qtde.	Und.	Empresa CONDOR	Preço Unitário Estimado	Preço Total Estimado
1	Baterias blindadas BZ 2.0 – que fornecem energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK	615879	48	Und.	R\$456,40	R\$456,40	R\$ 21.907,20

ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

Considerando que este Regional já possui 52 dispositivos SPARK, a aquisição das baterias blindadas BZ 2.0 é a única solução possível para garantir a continuidade do funcionamento dos referidos dispositivos elétricos incapacitantes da C.S.I.

No mais, diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes ao desta contratação, conforme demonstra o levantamento de mercado e as consultas a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas - Item 7 do presente documento.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, Inciso VII)

A solução trata da aquisição de 48 Baterias blindadas BZ 2.0 – que fornecem energia para operar o Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK (armamento de baixa letalidade), por meio de inexigibilidade de licitação, na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A aquisição de baterias é essencial para prover a continuidade do uso dos dispositivos elétricos incapacitantes em uso da Polícia Judicial deste Regional.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO (Art. 18, §1º, Inciso VIII)

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão do objeto ser constituído por um único item, bem como pelo fato de só haver uma única empresa fornecedora do equipamento.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, Inciso IX)

Tipo	Detalhamento
() Ganho de Produtividade	
() Redução de esforço	
() Redução de custo	
() Redução de uso de recursos	
() Melhoria de controle	
(x) Redução de Riscos	Minimizar o risco de mortes e ferimentos permanentes
() Cumprimento de determinação legal e/ou administrativa	
() Melhoria/adequação nas instalações físicas	
(x) Outro(s)	Padronização da segurança institucional

CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

A presente contratação não se caracteriza como fornecimento contínuo e a entrega dos equipamentos será feita em remessa única.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1º, Inciso X)

Tipo	Detalhamento
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	
<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente	
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença	
<input type="checkbox"/> Outra(s)	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Já há servidores capacitados para realizar a fiscalização do contrato, não sendo necessária nenhuma providência específica. Da mesma forma, já há servidores capacitados e habilitados, na Polícia Judicial do TRT5, para utilizar os equipamentos que serão adquiridos.

INDICAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, Inciso XI)

Não há vinculação ou dependência com outros processos em andamento, no entanto, as baterias serão adquiridas para substituir as compradas através do PROAD 16935/2021.

DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, §1º, Inciso XII)

Conforme dispõe o Plano de Logística Sustentável do TRT5 2021-2026, no tópico GESTÃO DE RESÍDUOS (AÇÃO 7), as baterias, ao chegarem ao fim da vida útil, devem ter destinação ecologicamente correta e serão encaminhadas ao ECOPONTO.

A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?

Sim

Não

Não se aplica

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, Inciso XIII)

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão dos estudos técnicos preliminares, declara ser viável e adequada a contratação pretendida, sendo a aquisição das baterias blindadas BZ 2.0 a única solução possível para garantir a continuidade do funcionamento dos dispositivos elétricos incapacitantes da C.S.I.

Salvador, 11 de abril de 2024

Equipe de Planejamento da Contratação
<p><i>Assinado eletronicamente</i> Fabiano Barbagelata Drummond COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – C.S.I Integrante Requisitante</p>
<p><i>Assinado eletronicamente</i> Maria Antônia Santos Damásio COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – C.S.I Integrante Técnico</p>